



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2024.

OBJETO:- Contratação de artista na categoria de cantor para apresentação musical no evento do Arraial Municipal no distrito da Triolândia.

EMPRESA VENCEDORA:- 50.654.545 DOUGLAS RAFAEL CEZÁRIO.
CNPJ/CPF:- 50.654.545/0001-90
ENDEREÇO:- RUA EXPEDICIONÁRIO –84– CENTRO
CIDADE:- ABATIÁ - PARANÁ – CEP: 86.460-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo **74 INCISO II**, da Lei 14.133/2021 – contratação de profissional do setor artístico.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**